

Congregação do ICMC os Doutores: Thiago Henrique de Freitas; Mariana de Almeida Nery Coutinho; João Fernando Schwarz; Fatemeh Yeganeh Mokari; Roberto Carlos A. da Silva Junior; Hellen Monção de Carvalho Santana; Karla Barbosa de Freitas Spatti; Pedro Henrique A. A. Lima; Angelo Calil Bianchi; Sara Diaz Cardell; José Alves Oliveira; João Paulo Lindquist Figueiredo; Jean Cerqueira Berni e Renato Vasconcelos Vieira, dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, vêm apresentar à douta Congregação do ICMC, o presente relatório para fins de homologação de acordo com o Regimento Geral da USP.

No dia 28 de março de 2022, às 08h00 na Sala 4-112 do ICMC, reuniu-se a Comissão Julgadora constituída pelos seguintes membros titulares: Igor Mencattini – ICMC-USP – como Presidente; Eduardo de Siqueira Esteves – IMPA; Luciane Quocos Conte – UFRJ; Plamen E. Kochloukov – UNICAMP e Eduardo do Nascimento Marcos –IME-USP.

Inicialmente, o Prof. Igor Mencattini, Presidente da Comissão Julgadora, agradeceu aos senhores membros da Comissão por terem aceitado participar do referido concurso e, em seguida, deu início à sessão.

Ato contínuo, a Comissão elaborou o horário do concurso convocando os candidatos presentes Mariana de Almeida Nery Coutinho; Fatemeh Yeganeh Mokari; Roberto Carlos A. da Silva Junior; Karla Barbosa de Freitas Spatti e José Alves Oliveira para dele tomarem conhecimento, tendo os candidatos manifestado concordância com o horário proposto.

Conforme o horário elaborado foi realizado, nos dias 28/03 a 31/03/2022 as seguintes provas exigidas pela legislação em vigor:

- Prova Escrita (eliminatória)
- A Comissão Julgadora elaborou a seguinte lista de pontos para a prova escrita:
1. O teorema de Bézout.
 2. Fórmulas de Plücker.
 3. O teorema de Lüroth.
 4. Extensões de corpos: extensões algébricas e transcendentes. Grau de uma extensão.
 5. Construções com régua e compasso.
 6. Extensões normais e separáveis.
 7. Teorema fundamental da teoria de Galois.
 8. Grupos solúveis.
 9. A simplicidade de A_n para $n \geq 5$ e a não solubilidade da equação geral de grau maior ou igual a 5.
 10. Extensões radicais.

Os candidatos tomaram conhecimento da lista com a antecedência regulamentar estabelecida no Regimento Geral da USP.

Para esta prova foi sorteado o ponto no 06 - Extensões normais e separáveis e os candidatos cumpriram o prazo regulamentar estabelecido.

Os candidatos fizeram a leitura de prova para a comissão julgadora conforme inciso V, do artigo 139, do Regimento Geral da USP.

Findas as leituras, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio que foi lacrado, protocolado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC. Em seguida, foram proclamadas as notas da primeira etapa – eliminatória em sessão pública. A Comissão Julgadora considerou que os candidatos Mariana de Almeida Nery Coutinho; Fatemeh Yeganeh Mokari; Roberto Carlos A. da Silva Junior e José Alves Oliveira abrangeiram o tema de forma suficiente e foram aprovados para participarem da 2a. etapa do concurso.

A candidata Karla Barbosa de Freitas Spatti abordou o tópico superficialmente, cometendo erros conceituais, sendo reprovada por unanimidade.

Segunda Etapa
Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição
No Julgamento do Memorial a Comissão julgou os candidatos apreciando, além do estipulado no parágrafo 1º. do artigo 136 do Regimento Geral, os seguintes itens:

1. Número e qualidade das publicações;
2. Número e qualidade das publicações nas áreas do Concurso;
3. Formação acadêmica nas áreas do Concurso;
4. Experiência em ensino e orientação;
5. Prêmios obtidos nas áreas do Concurso;
6. Projetos;
7. Bolsas e auxílios;
8. Contribuição para o desenvolvimento da área.

Os candidatos presentes foram arguidos sucessivamente pelos examinadores e as questões formuladas pela Comissão foram respondidas.

Finda as arguições, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio, que foi lacrado, protocolado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmico do ICMC.

Prova Didática
Para a Prova Didática, a Comissão Julgadora elaborou uma lista com 10 pontos, para cada área de conhecimento, baseados no conteúdo do programa constante no Edital e aprovada pelos candidatos, a seguir transcrita:

- Lista de Pontos para a Prova Didática
1. O teorema de Bézout.
 2. Fórmulas de Plücker.
 3. O teorema de Lüroth.
 4. Extensões de corpos: extensões algébricas e transcendentes. Grau de uma extensão.
 5. Construções com régua e compasso.
 6. Corpo de raízes de um polinômio, independência linear de monomorfismos (Dedekind).
 7. Teorema fundamental da teoria de Galois.
 8. Grupos solúveis.
 9. A simplicidade de A_n para $n \geq 5$ e a não solubilidade da equação geral de grau maior ou igual a 5.
 10. Extensões radicais.

Os candidatos ministraram aula sobre os pontos sorteados e entregues por escrito 24 horas antes da realização da prova, conforme exigido no inciso II do artigo 137, do Regimento Geral da USP.

A candidata Mariana de Almeida Nery Coutinho sorteu o ponto 09 – “A simplicidade de A_n para $n \geq 5$ e a não solubilidade da equação geral de grau maior ou igual a 5” e realizou a prova em 56 min.; a candidata Fatemeh Yeganeh Mokari sorteu o ponto 03 – “O Teorema de Lüroth” e realizou a prova em 59 min; o candidato Roberto Carlos A. da Silva Junior sorteu o ponto 02 – “Fórmulas de Plücker” e realizou a prova em 54 min e o candidato José Alves Oliveira sorteu o ponto 08 – “Grupos Solúveis” e realizou a prova em 50 min.

- A Comissão julgou os itens:
1. Material didático,
 2. Adequação e domínio do conteúdo,
 3. Motivação,
 4. Dinâmica da aula,
 5. Planejamento e execução,
 6. Comunicação didática e uso da lousa.

Findas as aulas, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio que foi lacrado, protocolado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmico do ICMC.

Em todas as provas, cada membro da Comissão julgou os candidatos individualmente.

Todos os prazos estabelecidos no Edital de Abertura de Concurso e no Regimento Geral da USP foram devidamente respeitados. As notas foram proclamadas em sessão pública.

Esta Comissão Julgadora acompanhou as provas do concurso, atribuindo aos candidatos as notas que se acham transcritas

no quadro anexo, indicando à Congregação do ICMC, o candidato Roberto Carlos A. da Silva Junior com 5 indicações, para provimento efetivo de um cargo para Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, para o Departamento de Matemática, conforme Edital ATAc/ICMC/USP nº 100/2019.

Decisão da Congregação:
A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e Computação, da USP, em sessão de 29 de abril de 2022, homologou o relatório apresentado pela Comissão Julgadora.

Edital ATAc/ICMC/USP nº 039/2022
Edital de aceitação de inscrições e de composição de Comissão Julgadora
A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 29.04.2022, aprovou por unanimidade dos membros presentes, a inscrição da candidata Profa. Marina Andretta, na Área de Conhecimento “Otimização – Especialidade III, para o concurso de obtenção do título de Livre-Docente, conforme Edital de Abertura Edital ATAc/ICMC/USP nº 007/2022.

Na mesma sessão, a Congregação, nos termos da legislação em vigor, após analisar a proposta do CD-SME indicou a seguinte comissão julgadora, e presidência, para o referido concurso:

Titulares:
Prof. Associado Eduardo Fontoura Costa – ICMC-USP - como Presidente;
Profa. Adjunta Helenice de Oliveira Florentino Silva – UNESP;
Profa. Associada Maria do Socorro Nogueira Rangel – UNESP;
Prof. Titular Christiano Lyra Filho – UNICAMP;
Prof. Titular Horácio Hideki Yanasse – UNIFESP.
Suplentes:
Prof. Titular Antonio Castelo Filho – ICMC-USP
Prof. Titular Secundino Soares Filho – UNICAMP
Prof. Associado Sílvio Alexandre Araújo – UNESP
Prof. Associado Lúcio Tunes dos Santos – UNICAMP
Prof. Titular Reinaldo Morabito Neto - UFSCar

O referido concurso será realizado nos dias 09 e 10/06/2022, com início às 8h30.

Edital ATAc/ICMC/USP no. 038/2022
Edital de Resultado Final e Despacho de Homologação
Realizou-se, no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2022, o concurso para o provimento de um cargo/claro nº 1655565, de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do ICMC da USP, nas Áreas de Conhecimento: Matemática Computacional, Física-Matemática, Sistemas Dinâmicos e Equações Diferenciais, Equações Diferenciais Ordinárias e Equações Diferenciais Funcionais, Estatística, Singularidades de Aplicações Diferenciais e Matemática e Estatística Aplicadas à Indústria, ao qual tiveram suas inscrições aceitas os candidatos: Professores Associados Francisco Aparecido Rodrigues, Leandro Franco de Souza, Vicente Garibay Cancho, Everaldo de Mello Bonotto, Fabricio Simeoni de Sousa e Jorge Luis Bazán Guzmán. Todos os candidatos inscritos compareceram para realizar as provas.

Dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, a Comissão Julgadora elaborou o seguinte relatório circunstanciado:
As 08h30 do dia 11 de abril de 2022, reuniu-se, na sala 4-112 do ICMC, a Comissão Julgadora do concurso em referência, constituída pelos seguintes Professores: Paulo Afonso Faria da Veiga, do ICMC-USP; Ali Tahzibi, do ICMC-USP; Hélio dos Santos Migon, da UFRJ; Sergio Persival Baroncini Prouença, da EESC-USP e Olimpio Hiroshi Miyagaki, da UFSCar.

Inicialmente, o Professor Paulo Afonso Faria da Veiga, indicado para Presidente da Comissão Julgadora, de acordo com o disposto no artigo 189 do Regimento Geral da USP, e o Chefe do Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, Professor Tiago Pereira da Silva, presente na abertura do Concurso, deram as boas-vindas e agradeceram a colaboração dos membros da Comissão Julgadora por terem aceitado participar do referido concurso.

Ato contínuo, a Comissão passou à elaboração do horário das provas, observando-se a ordem de inscrição dos candidatos para realização das mesmas, tendo os candidatos tomado conhecimento da seguinte agenda dos trabalhos: “HORÁRIO: Dia 11 de Abril de 2022 – Segunda-feira – primeiro dia - 08h30 - Instalação da Comissão Julgadora e organização da agenda. - Conhecimento da agenda pelos candidatos. - Escolha dos temas pelos candidatos para a Prova Oral de Erudição e decisão da comissão julgadora sobre a pertinência do tema ao programa. 09h00 - Realização da Prova Pública Oral de Erudição pelo candidato 01. - A seguir: Realização da Prova Pública Oral de Erudição pelo candidato 02. 14h30 - Realização da Prova Pública Oral de Erudição pelo candidato 03. - A seguir: Realização da Prova Pública Oral de Erudição pelo candidato 04. Dia 12 de Abril de 2022 – Terça-feira – segundo dia - 08h00 - Realização da Prova Pública Oral de Erudição pelo candidato 05. - A seguir: Realização da Prova Pública Oral de Erudição pelo candidato 06. - Julgamento desta Prova. 13h30 - Realização da Prova Pública de Arguição pelo candidato 01. - A seguir: Realização da Prova Pública de Arguição pelo candidato 02. - A seguir: Realização da Prova Pública de Arguição pelo candidato 03. Dia 13 de Abril de 2021 – Quarta-feira – terceiro dia. 08h00 - Realização da Prova Pública de Arguição pelo candidato 04. - A seguir: Realização da Prova Pública de Arguição pelo candidato 05. - A seguir: Realização da Prova Pública de Arguição pelo candidato 06. - Julgamento desta Prova. 14h00 - Realização do Julgamento dos Títulos versando sobre o conteúdo do memorial dos candidatos. - Julgamento desta Prova. A seguir: Proclamação do resultado das provas do concurso, em sessão pública. - Elaboração do relatório final do concurso. - Conclusão dos trabalhos da comissão julgadora”. Prosseguindo os trabalhos, após o conhecimento do horário acima transcrito, os candidatos manifestaram plena concordância com o mesmo.

Prova Oral de Erudição
Os candidatos apresentaram o tema escolhido para a Prova Oral de Erudição, concordando os membros da Comissão Julgadora, serem esses temas pertinentes aos programas das áreas de conhecimento do concurso, a saber: 1º candidato: Francisco Aparecido Rodrigues – tema: “Sistemas Complexos”; 2º candidato: Leandro Franco de Souza - tema: “CFD de Vórtices de G rler”; 3º candidato: Vicente Garibay Cancho - tema: “Modelos de Regressão em Dados de Sobrevida”; 4º candidato: Fabricio Simeoni de Sousa – tema: “Métodos Multiescala em CFD”, 5º candidato: Everaldo de Mello Bonotto – tema: “Sistemas Semidinâmicos Impulsivos”; 6º. candidato: Jorge Luis Bazán Guzmán – tema: “Modelos de Regressão de Resposta Limitada”. Às 09h00, em sessão pública, o Senhor Presidente, deu ciência aos candidatos que, consoante às normas regimentais, a exposição da Prova Oral de Erudição não poderia exceder a sessenta minutos. Em seguida, em sessão pública, cada candidato expôs sobre o tema escolhido anteriormente, tendo todos os candidatos respeitado o prazo regulamentar tendo sido a exposição realizada em 50 minutos pelo candidato Francisco Aparecido Rodrigues; 51 minutos pelo candidato Leandro Franco de Souza; 39 min pelo candidato Vicente Garibay Cancho; 54 minutos pelo candidato Fabricio Simeoni de Sousa; 42 minutos pelo candidato Everaldo de Mello Bonotto e 52 minutos pelo candidato Jorge Luis Bazán Guzmán. Após cada exposição, os membros da Comissão Julgadora solicitaram, um a um, esclarecimentos, obedecendo-se o prazo previsto no Regimento. Findas as provas, os senhores examinadores passaram ao julgamento da mesma, tendo cada examinador atribuído as suas notas em impressos próprios, os quais foram encerrados em envelope lacrado e rubricado em seu

fecho pela Comissão julgadora e entregues à guarda e responsabilidade da Assistente Acadêmica.

Prova Pública de Arguição
O Senhor Presidente comunicou que seria iniciada a Prova Pública de Arguição, consoante o disposto no parágrafo 4º, do artigo 80 do Estatuto da USP e no artigo 62 do Regimento do ICMC, informando aos presentes que, conforme estabelece o parágrafo 2º do citado artigo, cada examinador disporá de até trinta minutos para arguir cada candidato, assegurado a este igual tempo para a resposta. Explicou, ainda, que nos termos do parágrafo 1º do citado artigo do regimento do ICMC, a prova constará de arguição dos trabalhos publicados e orientados pelo candidato, preferencialmente os obtidos posteriormente ao último título acadêmico.

Os candidatos foram arguidos, um a um, sucessivamente pelos examinadores, com perguntas acadêmicas genéricas idênticas a todos os candidatos, possibilitando que os mesmos realçassem os pontos impactantes e de destaque de suas carreiras nos eixos de pesquisa, ensino, extensão, formação de recursos humanos e de gestão. As questões formuladas pela Comissão foram respondidas, podendo os candidatos fazerem uso de meios digitais, caso desejassem. Ao final das perguntas, foi dado tempo adicional a todos os candidatos para colocarem à comissão julgadora as demais informações que julgassem pertinentes e relevantes.

Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu as suas notas em impresso próprio, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Prova de Julgamento dos Títulos

A Comissão Julgadora, em sessão reservada, procedeu ao Julgamento dos Títulos apresentados pelos candidatos. Consoante o disposto na legislação vigente, cada membro da Comissão Julgadora examinou detidamente os títulos e a documentação comprobatória apresentada pelos candidatos, relativos às suas atividades, de acordo com as cláusulas regimentais, de produção científica, de atividade didática universitária, de atividades profissionais, de atividade de formação e orientação de discípulos, de atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade e de diplomas e dignidades universitárias. Isto feito, cada examinador elaborou parecer circunstanciado sobre os títulos de cada candidato, os quais farão parte do processo referente à inscrição dos candidatos. As notas e pareceres individuais foram encerrados em envelopes individuais, lacrados e rubricados em seu fecho e entregues à guarda da Assistente Acadêmica.

Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou à Assistente Acadêmica a entrega dos envelopes lacrados, rubricados e protocolados, observando-se o disposto no artigo 161, do Regimento Geral da USP, a Comissão, em sessão pública, proclamou o resultado final do concurso, mediante a divulgação do quadro geral das notas atribuídas pelos senhores examinadores às provas realizadas pelos candidatos.

Diante das notas obtidas, médias, classificação e indicação, verificou-se que o candidato Francisco Aparecido Rodrigues obteve 5 indicações. Em decorrência deste resultado, a Comissão julgadora propõe à Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, a indicação do Professor Francisco Aparecido Rodrigues para provimento de um cargo de Professor Titular, em RDIDP, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, do ICMC-USP, objeto do presente concurso.

Decisão da Congregação:
A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 29/04/2022, homologou, por unanimidade dos membros presentes, o relatório apresentado pela comissão julgadora.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
EDITAL ATAc/IFSC-27/2022, de 02.05.2022

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sua 213ª reunião ordinária, realizada em 29/04/2022, homologou o relatório final da comissão julgadora do Concurso de Livre-Docência (Edital ATAc-12/2021, de 05/07/2021), junto ao Departamento de Física e Ciência dos Materiais, realizado de 14 a 16 de março de 2022, para o qual se submeteu o candidato Prof. Dr. ALESSANDRO SILVA NASCIMENTO. Conforme se verifica nos documentos referentes ao Concurso e que passam a fazer parte integrante do processo 2021.1.377.76.0, foram realizadas todas as provas exigidas pela legislação pertinente, nos dias e horários divulgados, sempre de acordo com as disposições que regem a matéria. Após anunciar, em sessão pública, as notas atribuídas ao candidato em cada prova, pelos examinadores individualmente, as quais foram registradas em quadro especialmente preparado para este fim, a Comissão Julgadora declarou o Professor Doutor Alessandro Silva Nascimento habilitado para a obtenção do título de Livre-Docente junto à Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital ATAc – 023/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 640ª sessão realizada em 28.04.2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 26.04.2022, indicou o candidato Mikhailo Dokuchaev para preencher o claro/cargo nº 196169 de Professor Titular junto ao Departamento de Matemática. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs Victor Petrogradskiy (Titular - UnB), Norai Romeu Rocco (Titular - UnB), Carolina Bhering de Araujo (Titular - IMPA), Marcos Benevenuto Jardim (Titular - UNICAMP) e Flávio Ulhoa Coelho - Presidente (Titular - MAT-IME-USP). (Proc. USP nº 2019.1.364.45.2).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO RELATIVO À AVALIAÇÃO PERANTE BANCA DE IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL E ESPECIAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 002/2022

ENGENHEIRO/ENGENHEIRO ELETRICISTA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Processo nº 01P-2418/2022

A(O) Prefeitura Universitária e a Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, conforme Edital de Abertura nº 02/2022 relativo ao Processo Seletivo Público Temporário para a função de Engenheiro/ Engenheiro Eletricista da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE, tornam público:

1. Resultado da Análise de recurso relativo à avaliação perante banca de identificação étnico-racial;
2. Classificação final geral;
3. Classificação final especial.
1. Resultado da Análise de Recurso
 - 1.1 - Análise de Recurso interposto contra resultado da avaliação perante banca de identificação étnico-racial

Nº Incrição - Resultado
03 - Condição autodeclarada não confirmada.
2. Classificação final geral
Nº Incrição - Candidato - Documento CPF - Nota prova Escrita Objetiva - Nota final - Class. Final Geral
04 - Cesar Barboza - 184.XXX.XXX-52 - 8,50 - 8,50 - 1º
20 - Carlos Alex Fini Pellegrini - 351.XXX.XXX-04 - 7,50 - 7,50 - 2º
15 - Danillo Medeiros Alves Borazo - 381.XXX.XXX-64 - 6,50 - 6,50 - 3º
3. Classificação final especial (candidatos autodeclarados negros)

Não houve candidatos classificados.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Esta publicação não altera o conteúdo do Edital divulgado em 11/04/2022 no site da www.dgrh.unicamp.br.

Fica homologado o presente processo seletivo público temporário a partir desta publicação em Diário Oficial do Estado – DOE.

Publique-se para fins de conhecimento.
Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de SILVIA ANGELICA DA PAIXÃO, RG nº 34490683-8, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de PABLO HENRIQUE DO CANTO PINTO, RG nº 38733488-9 na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de SAMUEL GOMES CAMIZÃO, RG nº 34495222-8, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL

A Secretaria Geral, torna público o CANCELAMENTO do edital publicado no DOE nº 83 de 28-04-2022, às páginas 369, Executivo I, Seção I, referente ao concurso para preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de Pesquisador (Pq), nível C, junto ao Biofabris do Centro de Engenharia Biomédica da Universidade Estadual de Campinas. O edital será publicado oportunamente com as devidas correções. (Proc. nº 01-P-01258/2020)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Projeto Mecânico, na disciplina E5728 – Controle Avançado de Sistemas, do Departamento de Sistemas Integrados, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas, situada na Rua Mendeleev, nº 200, Cidade Universitária “Zeferino Vaz” em Campinas/SP. Tem seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia: 02/06/2022 (quinta-feira)
08h30min - Abertura do Concurso.
08h45min - Prova de Títulos.
10h00min - Prova Didática (Candidato 1).
11h00min - Prova Didática (Candidato 2).
Dia: 03/06/2022 (sexta-feira)
08h30min - Prova de Defesa de Tese/Avaliação da Produção Científica (Candidato 1).
10h00min - Prova de Defesa de Tese/Avaliação da Produção Científica (Candidato 2).

Após o término, previsto para 12h00min, proclamação pública das notas e emissão do parecer final pela comissão.
*Os horários deste calendário podem sofrer variação.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Titulares: Prof. Dr. Paulo Roberto Gardel Kurka, Prof. Dr. Alberto Luiz Serpa, Prof. Dr. Guilherme Vianna Raffo, Prof. Dr. Paulo Ely Miyagi e Prof. Dr. Marcelo Becker. Suplentes: Prof. Dr. Juan Francisco Camino, Prof. Dr. João Mauricio Rosário, Prof. Dr. José Roberto de França Arruda e Prof. Dr.ª. Vilma Alves de Oliveira.

A realização com o uso de tecnologias de informação, está amparada na Deliberação CONSU-A-32/2020. Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos: Dr. Ely Carneiro de Paiva e Dr. Douglas Domingues Bueno.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL

A Secretaria Geral, torna público o CANCELAMENTO do edital publicado no DOE nº 78 de 19-04-2022, às páginas 343, Executivo I, Seção I referente ao concurso para preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de Pesquisador (Pq), nível C, junto à área de Micro e Nanofabricação: síntese, caracterização, montagem e teste de dispositivos, do Laboratório de Micro e Nanofabricação e Microsistemas do Centro de Componentes Semicondutores e Nanotecnologias - CCSNano, da Universidade Estadual de Campinas. O edital será publicado oportunamente com as devidas correções. (Proc. nº 01-P-05983/2020)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

COMUNICADO 03-2022-STGP-FMVA
A DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP COMUNICA que foi homologado “Ad Referendum” da Congregação, em 29/04/2022, o concurso público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, para o ano letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal, nas disciplinas de “Defesa Sanitária Animal; Enfermidades Infecciosas dos Animais”, objeto do Edital nº 05/2022-FMVA. Processo ARAC/ FMV 533/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2022-STGP
O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da “CLT” e Legislação Complementar, no período relativo ao ano letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, por 12 (doze) horas semanais, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua Clóvis Pestana 793, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
3. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Fotocópia do Certificado Militar, quando do sexo masculino;